



## **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

PORTARIA SUSEP Nº 74, DE 18 DE AGOSTO DE 1986.

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 36, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13.03.67, considerando o que consta do Proc/DASP/Nº 00600.006843/86-12, e de conformidade com as Normas instituídas pelo Decreto nº 86.795, de 28 de dezembro/81,

### **R E S O L V E:**

Declarar admitida, a partir de 01.07.86, na referência inicial da Categoria Funcional a seguir relacionada, a seguinte candidata habilitada em Concurso Público:

Agente Administrativo - LT-SA-801

Representação da SUSEP em Brasília (RSB).

01 - EDNA FONSECA MAGALHÃES, na vaga decorrente da movimentação ex-officio de Fernando Ricardo Romeu Santos Mangia, ocorrida em 28.05.86.

A data de admissão a ser registrada na Carteira Profissional, coincidirá com o primeiro dia de exercício do empregado admitido.

**JOÃO REGIS RICARDO DOS SANTOS**  
Superintendente